

EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015

O Município de Pontão - RS, Através de seu prefeito Municipal e da Comissão do Processo Seletivo, Nomeada pela Portaria nº 091/2015 de 28 de março de 2015, torna público o Edital de processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal para compor quadro de pessoal para as áreas da Saúde, Assistência Social, Habitação e Serviços Urbanos, Obras, Planejamento, Educação e Administração, conforme descrito abaixo;

1) Período de Inscrição de 14 de janeiro a 20 de janeiro de 2015, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17h.

2) Local das Inscrições: na Sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria de Administração – setor de PROTOCOLO, situada na Av. Julio Mailhos, 1613, Centro.

3) Cargo e Vagas oferecidos:

Esta marca d'água é para a versão teste, faça seu registro para obter a versão completa!

Benefícios para usuários registrados:

1. Sem marca d'água nos documentos output.

2. Sem limite de páginas em arquivos PDF.

3. É possível operar arquivos PDF via OCR.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Enfermeiro (a)	01	40 horas
Farmacêutico (a)	02	20 horas
Médico (a) Ginecologista	01	10 horas
Médico (a) Pediatra	01	10 horas
Médico (a) Generalista	02	30 horas
Auxiliar de Saúde Bucal	02	40 horas
Dentista	02	40 horas
Fonoaudiólogo (a)	01	16 horas
Nutricionista para atuar junto à Sec. de Saúde	01	8 horas
Agente de Saúde	02	40 horas
Servente para atuar junto à Sec. de Saúde	04	40 horas
Fisioterapeuta	02	20 horas
Motorista para atuar junto à sec. de Saúde	03	40 horas
Biomédico	01	40 horas
Assistente Social	02	20 horas
Servente para atuar junto à sec. de Assistência	01	40 horas
Operário	08	40 horas
Pintor	01	40 horas
Pedreiro	01	40 horas
Operador de Máquinas	04	40 horas
Motorista para atuar junto à Sec. de Obras	02	40 horas
Vigilante para atuar junto à Sec. de Obras	02	40 horas

Remover a marca d'água agora

Desenhista	01	20 horas
Professor(a) de Geografia	02	20 horas
Professor(a) Educação Física	02	20 horas
Professor(a) Séries Iniciais e Ensino Fundamental	14	20 horas
Professor de Dança	02	20 horas
Professor (a) de Matemática	02	20 horas
Professor (a) de Filosofia e/ou Ensino Religioso	01	40 horas
Professor (a) Inglês	01	20 horas
Professor (a) Inglês	01	12 horas
Professor (a) Educação Infantil	13	20 horas
Professor (a) Libras	01	30 horas
Professor (a) Ciências	03	20 horas
Professor (a) Língua Portuguesa	01	20 horas
Professor(a) História	01	20 horas
Nutricionista para atuar junto à Sec. de Educação	01	20 horas
Professor (a) de música	02	20 horas
Psicólogo para atuar junto à Sec. de Educação	01	30 horas
Motociclista para atuar junto a sec. de Educação	14	40 horas
1.Sem marca d'água nos documentos out put	15	40 horas
2.Sem limite de páginas em arquivos PDF	02	40 horas
3.É possível operar arquivos PDF via OCR	02	40 horas
Técnico de nível médio para atuar junto à Sec. de Administração	01	30 horas

Esta marca d'água é para a versão teste, faça seu registro para obter a versão completa!

Benefícios para usuários registrados:

- 1.Sem marca d'água nos documentos out put
- 2.Sem limite de páginas em arquivos PDF
- 3.É possível operar arquivos PDF via OCR

Remover a marca d'água agora

o horário das 8h às 11:30 e das 13:30 às 17h e no site www.pontao.rs.gov.br, maiores informações na Secretaria de Administração, pelo fone: 54.3308.1900.

Pontão – RS, 13 de janeiro de 2015.

NELSON JOSE GRASELLI
Prefeito Municipal